



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Decreto Nº 1268 de 15 Outubro de 2019.

SÚMULA: “ DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conforme conferência realizada dia 14 de Agosto de 2019, ata de Reunião Ordinária Nº 08 de 15 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica composto o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL órgão colegiado de composição paritária, pelos seguintes membros, para o biênio de 2019-2021:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

01 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Flaviana Guaita da Cunha

SUPLENTE: Verônica Fabiola Aleixo

01 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Andressa Matta Falasca

SUPLENTE: Poliana Caruline Rosa da Costa

01 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Nilma Moraes da Silva

SUPLENTE: Debora Cristina Calixto dos Santos

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

02 – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS

TITULAR: Rosa Rodrigues Silva

SUPLENTE: Mirian Gisele de Castro

01 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL (ENTIDADE)

TITULAR: Margarida Maria Jose Pereira

SUPLENTE: Maria Izaira Matta Falasca

01 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU TRABALHADORES DO SETOR (IGREJAS CRISTÃS)

TITULAR: Andressa da Silva Cardoso

SUPLENTE: Vivaldo de Godoy

Art. 2º - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2019. Edição 1867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Presidente: Flaviana Guaita da Cunha
Vice Presidente: Verônica Fabiola Aleixo
1º Secretário: : Poliana Caruline Rosa da Costa
2º Secretário: Nilma Moraes da Silva

Art. 3º - A vigência deste mandato se iniciou em 15 de outubro até a data de 15 de outubro de 2021.

Art. 4º - A partir desta data ficam empossados os representantes do Poder Público, Representantes Não Governamentais da Sociedade Civil e respectiva Diretoria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal.